FATO RELEVANTE

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 02.558.124/0001-12

A Embratel Participações S.A. ("Embrapar ou Companhia"), em cumprimento ao previsto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76, e ao disposto na Instrução CVM n.º 358/02, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que o seu resultado do trimestre findo em 30 de Setembro de 2006 (e, consequentemente, do exercício do ano de 2006) será afetado em razão do reconhecimento de despesas relativas a contingências tributárias por suas controladas Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. ("Embratel") e Telmex do Brasil Ltda. ("Telmex Brasil"). Tais despesas resultam de pagamentos efetuados e provisões constituídas em função de contingências abrangidas por benefícios fiscais cuja concessão foi autorizada na forma do Convênio ICMS n.º 72, publicado no DOU de 07 de agosto de 2006. Nos termos do citado convênio, foram os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder remissão parcial, com a redução de alíquotas do ICMS, e anistia de correção monetária, juros e multas para pagamento de débitos, constituídos ou não, decorrentes do não recolhimento de ICMS incidente sobre determinados serviços, considerados como serviços de comunicação na forma do Convênio acima referido, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de julho de 2006.

A efetiva instituição dos benefícios decorrentes do citado Convênio depende de regulamentação por parte de cada Estado da Federação. Relativamente àqueles Estados nos quais já foi instituído o benefício e em relação aos quais as controladas Embratel e Telmex Brasil decidiram pela adesão, foram realizados pagamentos que representaram despesas da ordem de R$191,7 milhões, substancialmente da controlada Embratel, adicionais às provisões já constituídas nas demonstrações financeiras, pondo fim a discussão em questão, inclusive a todos os correspondentes processos administrativos e judiciais em trâmite nos referidos Estados. Tais pagamentos já foram efetuados tendo em vista que o aproveitamento dos benefícios fiscais em questão vincula-se ao pagamento de valores calculados segundo os termos dos atos normativos em questão e nos prazos neles estabelecidos.

Adicionalmente, com relação aos Estados nos quais até a presente data não houve a implementação normativa do convênio ou a adesão ao referido benefício, as controladas Embratel e Telmex Brasil, por considerarem provável, à luz da Deliberação CVM No. 489, de 3/10/05, que haverá a liquidação dos débitos relativos aos tributos incidentes sobre os serviços abrangidos pelo Convênio 72/06, constituíram provisão adicional no valor de R$306,7 e R$16,1, respectivamente, para fazer face aos pagamentos futuros necessários ao aproveitamento do benefício fiscal concedido.

Por conseqüência, o resultado consolidado do trimestre findo em 30 de Setembro de 2006 foi afetado em decorrência do reconhecimento de despesas efetivas e das novas provisões constituídas no valor total de aproximadamente R$514,5 milhões.

A decisão da Embrapar de aproveitar os benefícios fiscais objeto do Convênio 72/06 resulta da firme decisão de sua administração de reduzir o volume de contingências resultantes de suas atividades, com vistas a ter um ambiente mais favorável ao crescimento dos seus negócios e melhoria de sua lucratividade nos exercícios subseqüentes.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2006.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.
ISAAC BERENSZTEJN
Diretor de Relações com Investidores

A Embratel Participações S.A. é a companhia que detém o controle da Embratel, líder em soluções e serviços de telecomunicações integrados atendendo os mercados de empresas e de residências em todo o Brasil. Os serviços oferecidos incluem: redes administradas, transmissão de dados em alta velocidade, Internet, redes corporativas, voz avançada e telefonia internacional, nacional e local. A Embratel opera uma rede própria no estado-da-arte com cobertura nacional e presença nas principais áreas metropolitanas do Brasil. A Embratel Participações também detém o controle da Telmex do Brasil, uma operadora de serviços de telecomunicações para o mercado corporativo e uma participação de 43,0% no capital da Net Serviços, a maior operadora de TV por assinatura do Brasil.